



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 027/2026 –009-003

Exmo. Sr.
Vereador Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após a regular tramitação nesta Casa Legislativa, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências administrativas, por meio da Secretaria ou setor competente, visando à construção e implantação de um campo de futebol gramado no Distrito de Santo Antônio, zona rural do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, com a estrutura necessária para atender adequadamente à comunidade local.

A medida tem por finalidade proporcionar à população do Distrito de Santo Antônio um espaço apropriado para a prática esportiva, lazer, convivência comunitária e realização de atividades recreativas, especialmente em benefício dos jovens, crianças e demais moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do Distrito de Santo Antônio, que necessitam de um espaço público adequado para a prática de futebol e demais atividades esportivas e comunitárias.

O esporte exerce papel fundamental na promoção da saúde, no fortalecimento dos vínculos sociais, na integração da comunidade e na formação de crianças e adolescentes, funcionando também como instrumento de incentivo à disciplina, ao lazer saudável e ao afastamento de situações de vulnerabilidade social.

Atualmente, a ausência de um campo gramado e estruturado limita as opções de lazer e prática esportiva dos moradores da localidade, especialmente dos jovens que buscam atividades recreativas e esportivas no próprio distrito, sem a necessidade de deslocamento para outras comunidades ou para a sede do Município.

Nesse sentido, a construção de um campo de futebol gramado no Distrito de Santo Antônio representará importante investimento social, proporcionando mais dignidade, inclusão, entretenimento e qualidade de vida à população da zona rural.

A medida atende ao interesse público, valoriza a comunidade rural e contribui para o fortalecimento das políticas municipais de esporte, lazer e convivência comunitária.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Vilmar Lima da Silva
Vereador

Anilson Rodrigues de Souza
Vereador